

Anexo II



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

QUADRO DE SERVIDORES - CLASSE DE PROVIMENTO EFETIVO - DESCRIÇÃO DA CLASSE

FORMA DE SELEÇÃO	
DENOMINAÇÃO	ASSISTENTE LEGISLATIVO- TRADUTOR E INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS
GRUPO OCUPACIONAL	JORNADA DE TRABALHO
ADMINISTRATIVO	8 HORAS DIÁRIAS
ESCOLARIDADE/REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos
	VENCIMENTO
Ensino médio completo reconhecido pelo MEC ou órgão estadual competente, curso de formação em instituições habilitadas de acordo com a legislação pertinente e Certificado de Proficiência em LIBRAS	R\$ 2.750,00
	NÚMERO DE CARGOS
	05
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	
Atuar nas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, tais como: eventos, reuniões, cursos, audiências públicas, entre outros, além de auxiliar na prestação dos serviços.	
TAREFAS TÍPICAS	
<ul style="list-style-type: none">• Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa quando necessário à prestação de serviços pela Câmara Municipal de Juiz de Fora;• Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas, culturais, de cidadania, reuniões, eventos e demais atividades desenvolvidas na Câmara municipal de Juiz de Fora, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos produzidos por ela;• Atuar nos concursos públicos da Câmara Municipal, se necessário;• Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim Câmara Municipal de Juiz de Fora;• Atuar no apoio à acessibilidade às atividades da Escola do Legislativo Professor William Coury Jabour; e• Prestar seus serviços em depoimentos em eventuais processos administrativos da Câmara Municipal de Juiz de Fora, se necessário.	

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
 (REGIMENTO INTERNO, LEI Nº 9.650, DE 1999, LEI Nº 9.709, DE 2000 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES)

